

## **PORTARIA** nº 1809/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 040341/2011 e nº010751/2013 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

## RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **KARL HENKEL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **24 de junho de 2010**, referente ao interstício de 24.06.2008 a 24.06.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor